



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2018  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Exonera ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, Símbolo CC-01 do quadro de comissionados do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, Símbolo CC-01, **Eduardo Marques dos Santos**, portador da CI nº 3389\*\*\*\*\* SSP/SE e CPF nº 038.079.\*\*\*-\*\*.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cedro de São João/SE, 31 de dezembro de 2018.

  
**Nelson da Cruz Santana**  
Presidente